

GUIA DE DEVOLUÇÃO PÓS INCORPORAÇÃO COLISEU PRESENTES LTDA.

Devolução de Mercadorias Pós-Incorporação

1. Contexto da Incorporação

Informamos que, em 01/01/2026, a empresa Coliseu Presentes Ltda. (Lyor) CNPJ 19.905.295/0001-73 será oficialmente incorporada pela Rojemac Importação e Exportação Ltda. CNPJ 03.764.657/0001-13. A partir desta data, a Coliseu deixa de existir juridicamente e todas as operações passam a ser realizadas pelo CNPJ da empresa Rojemac Importação e Exportação Ltda.

2. Base Legal para Devoluções Pós-Incorporação

A incorporação está prevista no Código Civil, Lei 6.404/1976, RIR/2018 e CTN arts. 132 e 133. Após a data de incorporação, NF-e emitida para o CNPJ extinto não pode ser escriturada pela incorporadora.

3. Emissão da Nota de Devolução

Toda devolução após 31/12/2025 deve ser emitida para Rojemac Importação e Exportação Ltda., conforme comunicado oficial.

4. CFOPs Recomendados

Clientes contribuintes: 5.202, 5.411, 6.202, 6.411 conforme operação.
Consumidor final: 5.949 ou 6.949.

5. Informações Obrigatórias nos Dados Adicionais

Obrigatório informar:

- Número e chave da NF de origem
- Itens Devolvidos
- Motivo da Devolução
- Texto fiscal obrigatório conforme orientações

6. Tributação

Aplicar as mesmas regras tributárias da operação original (ICMS, ST, PIS/COFINS, IPI).

7. Exemplos de Textos Fiscais

Exemplo: 'Devolução referente à NF-e nº XXXXX, chave XXXXX, emitida originalmente para a empresa incorporada Coliseu Presentes Ltda. (Lyor).

8. Contato para Suporte

fiscal@gruporojemac.com.br | (11) 3616-9900



Av. Francisco Matarazzo, 1400 – Torre Torino 15º andar – Água Branca –
São Paulo – SP – CEP 05001-100



(11) 3616-9900



www.gruporojemac.com.br